

PORTARIA Nº 33/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de férias apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias – SC, abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Andreia Toazza</i>	<i>Odontóloga</i>	<i>01/08/2022 a 31/07/2023</i>	<i>11/11/2024 a 20/11/2024</i>	<i>10 dias</i>
<i>Cristina Kosvoski</i>	<i>Agente Comunitária de Saúde</i>	<i>01/03/2023 a 29/02/2024</i>	<i>04/11/2024 a 03/12/2024</i>	<i>30 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.